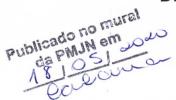
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 7.329, de 18 de maio de 2020.



Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 003/2019, para os Cargos Efetivos de Procurador Jurídico.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 37, inc. II da Constituição Federal, e;

Considerando a realização Concurso Público - Edital nº 003/2019, para provimento de cargos efetivos de Procurador Jurídico;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.100/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de João Neiva, e suas alterações;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.101/2018, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE-JN), e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público - Edital nº 003/2019, apresentado pela Fundação São João Batista, realizadora do referido Concurso;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final do Concurso Público - Edital nº 003/2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **homologado** o resultado final do Concurso Público – Edital nº 003/2019, realizado pela Fundação São João Batista, para os cargos abaixo descritos, conforme classificação anexa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

I - Prefeitura Municipal de João Neiva:

a) Procurador Jurídico

II - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE-JN):

a) Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 2º – O resultado final do concurso público de que trata o art. 1º deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), site www.joaoneiva.es.gov.br, nos murais do prédio Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES (SAAE-JN).

Art. 3º – O prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 003/2019 será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme autoriza o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de maio de

2020.

Otávio Abreu Xavier

ofacifecer.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 18 de maio de 2020.

Carla Carrara Nascimento

Chefe de Gabinete





ANEXO ÚNICO – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

P01 - PROCURADOR JURÍDICO - PMJN

INSCR	NOME CANDIDATO	TOTAL	CLASSIF
180043	LUANA DO AMARAL PETERLE	96,61	1º
180449	RICARDO MAIER	96,43	2°
180147	LORENA AVANCINI FLORES	95,06	3°
180102	BÁRBARA JUNQUEIRA CORREA	94,68	4°
180462	CARLOS EDUARDO BRUM CONTE	88,99	5°
180197	VINICIUS CAETANO SCHMITBERGER	88,24	6°
180202	DÉBORA PAGOTTO FIOROTTI	87,33	7°
180125	SIMONE BARBOZA SALES	85,08	8°
180165	ALEXANDRE ALVES ALAGOANO BOLSANELO	84,12	9°

P02 - PROCURADOR - SAAE

INSCR	NOME CANDIDATO	TOTAL	CLASSIF
180626	HENRIQUE TISSIANEL HELENO	92,73	1°
180271	LUANA DO AMARAL PETERLE	92,29	2°
180371	BARBARA TRABA JESUS GUZZO	88,11	3°
180648	GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO	85,57	4°
180359	IGOR SANTOS SILVA	82,33	5°

